

Resolução Nº 147/96

⁶⁶ Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de maio/96. ³⁰

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de maio, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil	
3111.01 - Remun. dos Vereadores	R\$ 4.000,00
3111.02 - Pessoal vinc. à Câmara	R\$ 1.500,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3131.00 - Remun. Serv. Pessoais	R\$ 1.500,00
3132.00 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.000,00
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$ 1.500,00
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
4120.00 - Veículos, Mov., Máq., Utens.	R\$ 1.882,73
Total a ser repassado	R\$ 16.882,73

Art. 2º - Repetem-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação:
 São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de maio de 1996.

Ernane Gonçalves Torres / PRESIDENTE
 Lincoln de Lima e Silva / VICE - PRESIDENTE
 Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO
Sebastião Julio Kelles
 Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO